



## TERMO DE ABERTURA

Aos 15 dias de junho de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI Nº069/2026**, que: “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

**ÉLTON G. M. IBARROLA**  
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 15/06/2026  
Data da Leitura 15/06/2026 Sessão 16º S.O  
Data da Votação 16/06/2026 Sessão 6º S.E



**ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,**

12 de junho de 2026.

OFÍCIO Nº 069/AGM/2026.

Ao Exmo. Sr.

**NATÃ SOARES DA CRUZ**

**Presidente do Poder Legislativo**

N E S T A

**SENHOR PRESIDENTE,**

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 069/2026 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**

**Elton G. M. Ibarrola**  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal AFO - RO

RECEBIDO EM 15/06/2026  
AS 08:00 DA MANHÃ



MENSAGEM Nº 069/2026

Alta Floresta D'Oeste/RO, 12 de junho de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 069/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.040.803,46 (três milhões, quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE.

A presente proposição tem por finalidade promover adequação orçamentária necessária à correta execução do Convênio nº 11/2026/PGE-DERADM, destinado à recuperação de estradas vicinais com extensão total de 278,80 quilômetros no Município de Alta Floresta D'Oeste.

Importante destacar que o presente projeto não implica qualquer alteração no valor global do convênio já firmado, tampouco representa aumento de despesas, ampliação de metas ou necessidade de aporte adicional de recursos. O montante permanece integralmente inalterado, sendo promovida apenas a readequação da classificação orçamentária das despesas para atender à forma de execução do objeto conveniado.

Inicialmente, os recursos encontravam-se consignados no elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Entretanto, após a definição da metodologia de execução do convênio, verificou-se que os serviços serão realizados por execução direta da Administração Municipal, exigindo a alocação dos recursos nos elementos de despesa compatíveis com a aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à realização dos trabalhos.

Dessa forma, torna-se indispensável a transposição dos recursos para os elementos 33.90.30.00 – Material de Consumo e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, garantindo a adequada execução orçamentária, financeira e contábil do convênio, bem como a correta prestação de contas perante os órgãos de controle e concedentes dos recursos.

Trata-se, portanto, de medida de natureza estritamente técnica e contábil, destinada exclusivamente à adequação do orçamento municipal às exigências de execução do objeto conveniado, preservando integralmente o valor originalmente pactuado e os objetivos previstos no instrumento de convênio.



Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar a execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Respeitosamente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito do Município**



**PROJETO DE LEI Nº 069/2026**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor total de R\$ 3.040.803,46 (Três milhões, quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura – SEMIE, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 15.451.0026.1248 – <b>Recuperação de Estradas Viciniais, com Extensão total de 278,80 Km – Conv. nº. 11/2026/PGE-DERADM</b>	R\$ 3.040.803,46
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.040.803,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.040.803,46</b>

**Total Suplementação ----- R\$ 3.040.803,46**

**Art. 2º.** – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de que trata o art. 43, § 1, inciso III da Lei Federal 4.320/64, por Anulação de Dotação Orçamentaria corrente, na fonte de recurso 17010000, no valor de R\$ 3.040.803,46 (Três milhões, quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura – SEMIE, de Alta Floresta D'Oeste – RO.

**REDUÇÃO:**

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 15.451.0026.1248 – <b>Recuperação de Estradas Viciniais, com Extensão total de 278,80 Km – Conv. nº. 11/2026/PGE-DERADM</b>	R\$ 3.040.803,46
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 3.040.803,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.040.803,46</b>

**Total Redução ----- R\$ 3.040.803,46**

**Art.3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

**GIOVAN DAMO**  
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

**Alta Floresta D'Oeste**

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA




## DESPACHO

Remeto o presente Projeto de Lei de nº069/2026 à Diretoria Legislativa para que, nos termos do art. 155, inciso I, do Regimento Interno, certifique a existência de proposição em trâmite que verse sobre matéria idêntica, análoga ou conexa. Não constatada tal hipótese, que se proceda ao encaminhamento à Assessoria Jurídica para manifestação e, em seguida, à regular distribuição às Comissões competentes, nos termos do art. 155, § 1º, do Regimento Interno, iniciando-se pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Alta Floresta D'Oeste, RO, 15 de junho de 2026.

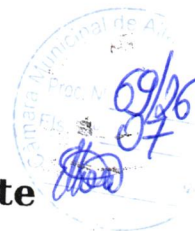
  
**Natã Soares da Cruz**  
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em.....15...../06...../2026.....

  
**Élton Gabriel Martins da Silva Ibarrola**  
Diretor Legislativo



**Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Ata Eletrônica da 6ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 16/06/2026 - 08:00 ; Encerramento: 16/06/2026 - 08:17

**Mesa Diretora:** Presidente: Natã Soares / UNIÃO ; Vice-Presidente: André Selepenque / DC ; Primeiro-Secretário: Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Segundo-Secretário: Negão Monteiro / DC ; 3º Vice-Presidente: Tia Fia / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Marilza da Revil / PL ; Natã Soares / UNIÃO ; Negão Monteiro / DC ; Tia Fia / MDB

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Natã Soares / UNIÃO ; Negão Monteiro / DC ; Tia Fia / MDB

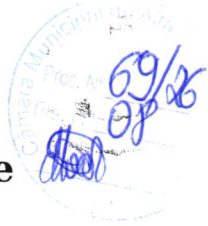
**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 62 de 2026,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** André Selepenque - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 63 de 2026,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** André Selepenque - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 66 de 2026,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** André Selepenque - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 67 de 2026,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** André Selepenque - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 69 de 2026,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** André Selepenque - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



# Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Presidente:** Natã  
Soares da Cruz /  
UNIÃO

**Vice-Presidente:**  
André Selepenque /  
DC

**Primeiro-Secretário:**  
Flamarion da Silva  
Barbosa / UNIÃO

**Segundo-Secretário:** Edirlei  
Manoel Monteiro /  
DC

**3º Vice-Presidente:**  
Elisângela Rack dos  
Santos / MDB



Estado de Rondônia  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTA FLORESTA D'OESTE  
DIRETORIA LEGISLATIVA



Alta Floresta D'Oeste/RO, 16 de junho de 2026.

Ofício nº021/2026-DL

Excelentíssimo Senhor  
**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**  
Senhor Prefeito

Subimos a sanção de Vossa Excelência os Projetos de Leis abaixo relacionados, que após correr os tramites legais e Regimental, foram aprovados na 06ª Sessão Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2026.

PROJETO DE LEI Nº062/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Pavimentação Urbana).

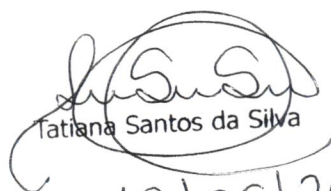
PROJETO DE LEI Nº063/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Aquisição de Materiais Permanentes de Informática).

PROJETO DE LEI Nº066/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Fundo Municipal de Saúde- Incremento de Média Alta Complexidade - MAC).

PROJETO DE LEI Nº067/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Apoio Financeiro do Estado para a Festa 44º Aniversario de Emancipação do Município).

PROJETO DE LEI Nº069/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (Recuperação de Estradas Vicinais).

Certo de poder contar com sua valiosa atenção, elevo protestos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

  
Tatiana Santos da Silva

  
Vereador **NATÁ SOARES DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

16/06/26



**AUTÓGRAFO DE LEI N°74/2026 ao PROJETO DE LEI N°069/2026**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n°. 2092/2025, FAZ SABER, APROVOU e ele Prefeito Municipal SANCIONA e Publica a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor total de R\$ 3.040.803,46 (Três milhões, quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura - SEMIE, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade - 02.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/ Ativ. 15.451.0026.1248 - <b>Recuperação de Estradas Vicinais, com Extensão total de 278,80 Km - Conv. n°. 11/2026/PGE-DERADM</b>	R\$ 3.040.803,46
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.040.803,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.040.803,46</b>

**Total Suplementação ----- R\$ 3.040.803,46**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de que trata o art. 43, § 1, inciso III da Lei Federal 4.320/64, por Anulação de Dotação Orçamentaria corrente, na fonte de recurso 17010000, no valor de R\$ 3.040.803,46 (Três milhões, quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura - SEMIE, de Alta Floresta D'Oeste - RO.

**REDUÇÃO:**

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade - 02.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/ Ativ. 15.451.0026.1248 - <b>Recuperação de Estradas Vicinais, com Extensão total de 278,80 Km - Conv. n°. 11/2026/PGE-DERADM</b>	R\$ 3.040.803,46
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 3.040.803,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.040.803,46</b>

**Total Redução ----- R\$ 3.040.803,46**

**Art.3º**.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Izidoro Stédile, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

**GIOVAN DAMO-Prefeito**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 16 de junho de 2026.

Tatiana Santos da Silva  
16/06/26

**Vereador NATÁ SOARES DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 18 (*dezoito*) dias de junho de 2026, de Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, procedo o devido arquivamento e encerramento do presente Projeto de Lei nº069/2026.

Com este fim e para constar, eu, ÉLTON G. M. IBARROLA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

**ÉLTON G. M. IBARROLA**  
Diretor Legislativo